



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 00237/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **Comissão de Blockchain, Criptomoedas e Finanças Descentralizadas**, nomear como Presidente a advogada **MARIA CONSUELO PINHO MEDAUAR COUTINHO, OAB/BA nº. 36259**; como Vice-Presidente o advogado **JOSÉ DE SOUZA GOMES FILHO, OAB/BA nº 13115**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Julho de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA